



# CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA PERNAMBUCO

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora CM



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA JORGE DE ARAÚJO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1040ea89-b54a-4135-85a7-d241d808c03b

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo = (c) - (a)
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Impostos				
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>				
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>				
Déficit (VII)	1.740.000,00	1.686.274,00	1.686.222,71	-51,29
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.686.274,00</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>-51,29</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**

**LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE**

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

RUA ROLDÃO GUIMARÃES, 2 - CENTRO - (87) 3787-1142

CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 11.240.090/0001-04



**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA  
PERNAMBUCO**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021



Unidade Gestora CM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo em Dotação (j) = (g) - (h)
Despesas Correntes (IX)	1.540.000,00	1.639.682,00	1.639.630,71	1.639.630,71	1.639.630,71	51,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.193.850,00	1.324.672,00	1.324.642,04	1.324.642,04	1.324.642,04	29,96
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00					
Outras Despesas Correntes	345.150,00	315.010,00	314.988,67	314.988,67	314.988,67	21,33
Despesas de Capital (X)	200.000,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	
Investimentos	200.000,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
<b>SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.686.274,00</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>51,29</b>
Amortização Dívida Refinanciamento (XIII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) =</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.686.274,00</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>51,29</b>
Superávit (XV)						
<b>TOTAL (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.686.274,00</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>1.686.222,71</b>	<b>51,29</b>
<b>Despesas - Intra-Orçamentárias</b>	<b>30.000,00</b>	<b>25.150,00</b>	<b>25.121,21</b>	<b>25.121,21</b>	<b>25.121,21</b>	<b>28,79</b>
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	30.000,00	25.150,00	25.121,21	25.121,21	25.121,21	28,79
Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00	25.150,00	25.121,21	25.121,21	25.121,21	28,79
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA JORGE DE ARAUJO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE  
 Acesso em: 01/01/2021 10:00:00  
 Assinado em: 01/01/2021 10:00:00  
 Documento assinado eletronicamente por ADRIANA JORGE DE ARAUJO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE em 01/01/2021 às 10:00:00, com código de verificação: 1040ca89-b54a-4135-85a7-d241d808c03b

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**

**LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE**

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



# CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA PERNAMBUCO

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO - RAP NÃO PROCESSADOS

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora CM



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA JORGE DE ARAUJO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://portal.eccitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f040ea89-b54a-4f35-85a7-d241d808c03b

Restos A Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a)-(c)-(e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>						



# CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA PERNAMBUCO

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO - RAP PROCESSADOS

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora CM



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA JORGE DE ARAUJO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f040ea89-b54a-4f35-85a7-d241d808c03b

Restos A Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>TOTAL</b>					



## NOTA EXPLICATIVA

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante para a Câmara Municipal, houve receitas e despesas intraorçamentárias detalhadas na nesta prestação de contas uma vez que aqui estão os registros contábeis do RPPS (IPSEPAR), bem como as transferências intraorçamentárias: Entidade Concedente Entidade Recebedora Fonte de Recebimento Valor Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores (PODER LEGISLATIVO).

b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária. Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

c) Execução Orçamentária. A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativas (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias. As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias. As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.



<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Receitas</b>	<b>Arrecadada</b>
Receitas Tributárias	
Receita de Contribuição	
Receita Patrimonial	
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Transferências Correntes	
Receitas de Capital	
Receitas Intra-Orçamentárias	
Dedução para Formação do FUNDEB	
<b>TOTAL</b>	
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Liquidadas</b>
Legislativo	1.686.222,71
Administração	
Assistência Social	
Previdência Social	
Saúde	
Educação	
Cultura	
Direitos da Cidadania	
Urbanismo	
Habitação	
Saneamento	
Gestão Ambiental	
Agricultura	
Indústria	
Comércio e Serviços	
Energia	
Transporte	
Desporto e Lazer	
Encargos Especial	
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.222,71</b>

#### **NOTA EXPLICATIVA**

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa e previu a Receita para o Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021, em R\$ 1.740.000,00 (Um milhão, setecentos e quarenta mil reais), havendo autorização legal para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 10% do total do orçamento do município. Deste valor da LOA, foram utilizados 10% o que corresponde ao valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Ainda foram adicionados ao orçamento o valor de R\$ 66.783,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais), mediante Lei Ordinária aprovada em plenário.